



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.218, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “LAÉRCIO PINTO”.**

PDL Nº 39/2024, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “LAÉRCIO PINTO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de abril de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003700300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 25/04/2024 15:37

Checksum: **37ABEFEE33A363EF867FA17614F0CFCE34A24162BABBE815B29BE1DC0282EA5**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 26/04/2024 15:35

Checksum: **48AFE7C702953C22F816BFFC981DE8B6F672108B962CB32EF19B2A2D52BD295**

